

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER – UFMT
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº 346, de 26 de outubro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 02 de 07 de janeiro de 2014 da Ebserh, e,

Considerando que a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) é um grupo técnico de caráter obrigatório para cada unidade hospitalar, responsável pelo conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente.

Considerando a Resolução do SFS/MS Nº 272/1998 e a Resolução RCD Nº 63/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN) a médica nutróloga **Jussara Fialho Ferreira SIAPE: 2034**, com lotação de 12 horas de sua carga horária na Unidade de Nutrição Clínica;

Art. 2º - A referida profissional assumirá a função de Coordenadora Clínica no âmbito da EMTN;

Art. 3º O restante da carga horária da servidora será cumprida na Unidade de Terapia Intensiva de Adultos, onde já estava lotada;

Art. 4º - Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.



FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO